



O BONJESUENSE

Órgão Oficial do Município de
Bom Jesus do Itabapoana
Criado pela Lei 655 de 06 de outubro de 2001

O BONJESUENSE

Ano XIX

Edição 635

09 de Abril 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Paulo Sérgio do Carmo Travassos Cyrilo

Vice-Prefeito

Otávio Amaral de Carvalho

ÓRGÃO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Secretário Municipal de Governo

Leonardo Degli Esposti Garcia

Controlador Geral de Município

Sergio Roberto Arenari Garcia Filho

Advogado Geral do Município

Marcio Nunes Rodrigues

Procuradoria Jurídica

Ronaldo Abreu Borges

Paulo Vitor Souza Fontes

ÓRGÃO DE AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Josimar Garcia Bastos

Secretário Municipal de Finanças

Carlos Alberto Faneli Laurindo

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Raul Travassos do Carmo

Secretário Municipal de Saúde

Marcia Alessandra Azevedo da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Fabio de Mello Lins da Silva

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mauricio Teixeira Martins da Costas

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Mauricio Silva Zanon

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ivana Gomes da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Angelica Cristina Nagel Hullen

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Jehann Carlos Alessandro Coletto Rocha Padilha

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Calheiros

Lucimar Carreiro Decimoni

Rosal

Edilberto da Silva Oliveira

Carabuçu

Bruno Turques Schuab

Pirapetinga de Bom Jesus

Tarciso Rodrigues de Souza

Serrinha

Cleber de Oliveira Silva

Barra do Pirapetinga

Manoel Florenço da Roza

Usina Santa Maria

Aldemir Marinato Torres

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Luciara Amil Nunes Azevedo

Vice-Presidente

Cleber Reis do Nascimento

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira Pereira

Segundo Secretário

Clério Tadeu da Silva

DEMAIS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Antonio da Silveira Costa

Eduardo Alves Paiva

Leonardo Dutra de Carvalho

Leonardo Gualande Almeida

José Luiz Rezende do Carmo

Maycon Chaves da Silva

Moacir Oliveira de Almeida

Samuel Junior Soares de Aguiar

Sérgio Ney Borges Crizostomo



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.760, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.092.360,44 para atender repasse do Governo do Estado do Rio de Janeiro para execução das despesas de custeio com o objetivo de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS em resposta a situação emergencial, Resolução SES nº 2.232 de 05 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/64 e art 165 da Lei 101/00 LRF.

Considerando o Decreto nº 45.692 de 17 de junho de 2016 e suas posteriores alterações, que reconheceu o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o disposto na Resolução SES nº 2232 de 05 de fevereiro de 2021, que aprova o repasse de recursos de fonte do Tesouro Estadual para municípios com decreto de estado de calamidade pública, no âmbito da administração fiscal e financeira.

Considerando o Decreto de nº 1.729 de 18 de janeiro de 2021, que decreta estado de calamidade pública no âmbito administrativo, fiscal e financeiro do município de Bom Jesus do Itabapoana.

Considerando o Decreto de nº 1.755 de 19 de março de 2021, que prorroga as medidas de enfrentamento da prorrogação do novo Coronavírus



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(COVID-19), em decorrência de emergência em saúde, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.794 de 17 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro - RJ;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 47.428 de 29 de dezembro de 2020, que renova o Estado de Calamidade Pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.092.360,44 (um milhão, noventa e dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), para atender repasse do governado do Estado do Rio de Janeiro no âmbito da administração Fiscal e Financeira, com despesas em ações e serviços de saúde pública decorrentes dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS em resposta à situação emergencial, Resolução SES nº 2.232 de 05 de fevereiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal de Saúde

Unidade	Ficha	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor
FMS	893	10.303.0010.1234.1234	Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	22 (022-002)	1.092.360,44
Total						1.092.360,44

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Resolução SES nº 2232 de 05 de fevereiro de 2021, para execução das despesas de custeio em ações e serviços de saúde pública.

Art.3º. Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, aditado ao Plano Pluri Anual no exercício Corrente;

Art. 4º. Fica determinado ao poder executivo, comunicar imediatamente ao poder legislativo para conhecimento do referido decreto;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá sua vigência no exercício financeiro de 2021.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 26 de março de 2021.

Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.761, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 2.592.000,00 para custeio de Unidades de Terapia Intensiva UTI – COVID 19, Resolução SES nº 2207 de 11 de janeiro de 2021 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/64 e art 165 da Lei 101/00 LRF.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.794 de 17 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro - RJ;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 47.428 de 29 de dezembro de 2020, que renova o Estado de Calamidade Pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.755 de 16 de março de 2021, que prorroga as medidas de enfrentamento da prorrogação do novo Coronavírus (COVID-19) em decorrência de emergência em Saúde;

Considerando o Decreto de nº 47.454 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em Saúde e da outras Providências.

Considerando Nota Técnica CONASEMS;

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), para custeio de unidades de terapia intensiva – UTI, Resolução SES nº 2207 de 11 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde

Unidade	Ficha	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor
FMS	894	10.302.0101.1236.1236	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22 (022-009)	2.592.000,00
Total						2.592.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Resolução 2207 de 11 de janeiro de 2021, para custeio de unidades de terapia intensiva – UTI, ações de enfrentamento a Pandemia Novo Coronavírus-COVID-19.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art.3º. Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, aditado ao Plano Pluri Anual no exercício Corrente;

Art. 4º. Fica determinado ao poder executivo, comunicar imediatamente ao poder legislativo para conhecimento do referido decreto;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá sua vigência no exercício financeiro de 2021.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 26 de março de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 008/2021
PROCESSOS Nº 2297/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**, com sede à Avenida Governador Roberto Silveira, nº 68, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que devido a **ERRATA DO EDITAL**, a sessão de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E FUNILARIA, COM RESPECTIVO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, marcada para as 09 horas do dia 15/04/2021 (Quinta-feira), fica "**REMARCADADA**" para as 09 horas do dia 29/04/2021(Quinta-feira). Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 08 de abril de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 011/2021 - FME
PROCESSO Nº 2637/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**, com sede Avenida Roberto Silveira, nº 68, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **03/05/2021** (Segunda-Feira), às **09:00h**, a sessão de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - FME**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**. O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 08h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br), link "Licitações". Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 08 de abril de 2021.

Ivana dos Santos Gomes
Ivana dos Santos Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 005/2021 - FMS
PROCESSO Nº 4504/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **27/04/2021** (Terça-Feira), às **09:00h**, a sessão de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - FMS**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (TABELA CEMED)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 08h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br), link "Licitações". Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 08 de abril de 2021.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde de
Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Portaria nº 153/21
Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.765.805,4	121.765.805,4	21.485.942,4	17,6	21.485.942,4	17,6	100.279.863,0
RECEITAS CORRENTES	121.204.325,9	121.204.325,9	21.184.534,2	17,5	21.184.534,2	17,5	100.019.791,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.937.990,4	9.937.990,4	1.161.483,1	11,7	1.161.483,1	11,7	8.776.507,3
Impostos	9.274.990,4	9.274.990,4	946.688,2	10,2	946.688,2	10,2	8.328.302,2
Taxas	22.500,0	22.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.500,0
Contribuições de Melhoria	640.500,0	640.500,0	214.794,9	33,5	214.794,9	33,5	425.705,1
CONTRIBUIÇÕES	1.097.695,0	1.097.695,0	158.619,1	14,5	158.619,1	14,5	939.075,9
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.097.695,0	1.097.695,0	158.619,1	14,5	158.619,1	14,5	939.075,9
RECEITA PATRIMONIAL	449.442,4	449.442,4	9.144,9	2,0	9.144,9	2,0	440.297,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.650,0	67.650,0	3.874,2	5,7	3.874,2	5,7	63.775,8
Valores Mobiliários	379.537,4	379.537,4	5.270,7	1,4	5.270,7	1,4	374.266,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	2.255,0	2.255,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.255,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.326,3	11.326,3	0,0	0,0	0,0	0,0	11.326,3
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	442.778,8	442.778,8	76.928,9	17,4	76.928,9	17,4	365.849,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	376.000,0	376.000,0	76.920,3	20,5	76.920,3	20,5	299.079,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	57.041,3	57.041,3	0,0	0,0	0,0	0,0	57.041,3
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	9.737,5	9.737,5	8,6	0,1	8,6	0,1	9.728,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.824.774,3	108.824.774,3	19.774.193,3	18,2	19.774.193,3	18,2	89.050.581,0
Transferências da União e de suas Entidades	60.129.577,4	60.129.577,4	9.389.853,7	15,6	9.389.853,7	15,6	50.739.723,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	33.871.179,5	33.871.179,5	6.771.284,1	20,0	6.771.284,1	20,0	27.099.895,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	14.824.017,5	14.824.017,5	3.613.055,5	24,4	3.613.055,5	24,4	11.210.962,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.318,8	440.318,8	4.165,0	0,9	4.165,0	0,9	436.153,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.447,5	22.447,5	3.588,3	16,0	3.588,3	16,0	18.859,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	248.153,8	248.153,8	0,0	0,0	0,0	0,0	248.153,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	169.717,5	169.717,5	576,7	0,3	576,7	0,3	169.140,8
RECEITAS DE CAPITAL	561.479,5	561.479,5	301.408,2	53,7	301.408,2	53,7	260.071,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	561.479,5	561.479,5	301.408,2	53,7	301.408,2	53,7	260.071,3
Transf. da União e de suas Entidades	461.479,5	461.479,5	0,0	0,0	0,0	0,0	461.479,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	100.000,0	100.000,0	301.408,2	301,4	301.408,2	301,4	-201.408,2
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	121.765.805,4	121.765.805,4	21.485.942,4	17,6	21.485.942,4	17,6	100.279.863,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	121.765.805,4	121.765.805,4	21.485.942,4	17,6	21.485.942,4	17,6	100.279.863,0
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	121.765.805,4	121.765.805,4	21.485.942,4	17,6	21.485.942,4	17,6	100.279.863,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - BPPS					0,0		

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

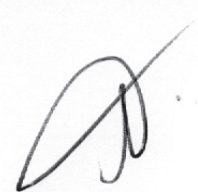
Jose Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103872/0
 Matrícula - 9102-1

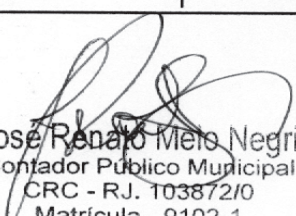
Sergio Henrique Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

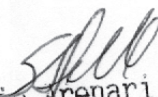
Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade


Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal


José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1


Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

Continua (2/3)


Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2021 (f)		No Bimestre	Até 02/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	121.759.560,4	124.927.560,4	32.463.324,2	32.463.324,2	92.464.236,2	13.988.112,8	13.988.112,8	110.939.447,6	13.353.458,2
DESPESAS CORRENTES	114.970.817,3	118.161.817,3	31.411.944,2	31.411.944,2	86.749.873,1	13.485.338,2	13.485.338,2	104.676.479,1	12.850.683,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.397.672,0	50.241.672,0	16.834.322,9	16.834.322,9	33.407.349,1	7.784.826,0	7.784.826,0	42.456.846,0	7.381.022,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,0	63.000,0	63.000,0	63.000,0	0,0	141.575,5	141.575,5	-78.575,5	141.575,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.538.145,3	67.857.145,3	14.514.621,3	14.514.621,3	53.342.524,0	5.558.936,7	5.558.936,7	62.298.208,6	5.328.086,0
DESPESAS DE CAPITAL	5.576.677,3	5.553.677,3	1.051.380,0	1.051.380,0	4.502.297,3	502.774,6	502.774,6	5.050.902,7	502.774,6
INVESTIMENTOS	4.526.677,3	4.503.677,3	1.380,0	1.380,0	4.502.297,3	0,0	0,0	4.503.677,3	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,0	1.050.000,0	1.050.000,0	1.050.000,0	0,0	502.774,6	502.774,6	547.225,4	502.774,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.212.065,8	1.212.065,8	0,0	0,0	1.212.065,8	0,0	0,0	1.212.065,8	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	121.759.560,4	124.927.560,4	32.463.324,2	32.463.324,2	92.464.236,2	13.988.112,8	13.988.112,8	110.939.447,6	13.353.458,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	121.759.560,4	124.927.560,4	32.463.324,2	32.463.324,2	92.464.236,2	13.988.112,8	13.988.112,8	110.939.447,6	13.353.458,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			7.497.829,6		8.132.484,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	121.759.560,4	124.927.560,4	32.463.324,2	32.463.324,2		13.988.112,8	21.485.942,4		21.485.942,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2021 (f)		No Bimestre	Até 02/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Data de Emissão: 30/03/2021 19:54h
Portaria 066/2021

José Renato Melo Nagri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1
Prefeito Municipal
Anexo 1 do RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020	1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA

José Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103872/0
 Matrícula - 9102-1

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO C. CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIEL ALVES DE SOUZA

Paulo Sérgio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

Carlos A. FANELLI Laurindo
 Secretário Municipal de Finanças

Jose Renato Costa Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ-40387/210
 Matrícula - 9102-1

Sergio Azevedo Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
Cultura	1.707.437,5	1.707.437,5	5.416,2	5.416,2	0,0	1.702.021,3	0,0	0,0	0,0	1.707.437,5
Administração Geral	51.075,0	51.075,0	416,2	416,2	0,0	50.658,8	0,0	0,0	0,0	51.075,0
Difusão Cultural	1.656.362,5	1.656.362,5	5.000,0	5.000,0	0,0	1.651.362,5	0,0	0,0	0,0	1.656.362,5
Urbanismo	13.361.670,0	13.361.670,0	2.055.051,7	2.055.051,7	6,3	11.306.618,2	1.128.305,9	1.128.305,9	8,1	12.233.364,0
Administração Geral	10.944.609,7	10.944.609,7	1.806.959,3	1.806.959,3	5,6	9.137.650,4	1.115.305,9	1.115.305,9	8,0	9.829.303,8
Infra-estrutura Urbana	2.192.060,2	2.136.967,9	13.000,0	13.000,0	0,0	2.123.967,9	13.000,0	13.000,0	0,1	2.123.967,9
Serviços Urbanos	220.000,0	275.092,4	235.092,4	235.092,4	0,7	40.000,0	0,0	0,0	0,0	275.092,4
Saneamento Básico Urbano	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Saneamento	3.562.291,4	3.562.291,4	2.533.361,5	2.533.361,5	7,8	1.028.929,9	284.711,8	284.711,8	2,0	3.277.579,6
Infra-estrutura Urbana	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Saneamento Básico Rural	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento Básico Urbano	3.457.291,4	3.457.291,4	2.533.361,5	2.533.361,5	7,8	923.929,9	284.711,8	284.711,8	2,0	3.172.579,6
Gestão Ambiental	494.425,0	494.425,0	9.835,7	9.835,7	0,0	484.589,3	9.835,7	9.835,7	0,1	484.589,3
Preservação e Conservação Ambiental	152.150,0	152.150,0	9.835,7	9.835,7	0,0	142.314,3	9.835,7	9.835,7	0,1	142.314,3
Controle Ambiental	325.000,0	325.000,0	0,0	0,0	0,0	325.000,0	0,0	0,0	0,0	325.000,0
Recursos Hídricos	17.275,0	17.275,0	0,0	0,0	0,0	17.275,0	0,0	0,0	0,0	17.275,0
Agricultura	1.246.450,0	1.246.450,0	276.813,4	276.813,4	0,9	969.636,6	111.250,7	111.250,7	0,8	1.135.199,3
Administração Geral	1.012.000,0	1.012.000,0	276.813,4	276.813,4	0,9	735.186,6	111.250,7	111.250,7	0,8	900.749,3
Extensão Rural	205.450,0	205.450,0	0,0	0,0	0,0	205.450,0	0,0	0,0	0,0	205.450,0
Promoção da Produção Agropecuária	29.000,0	29.000,0	0,0	0,0	0,0	29.000,0	0,0	0,0	0,0	29.000,0
Organização Agrária	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Comércio e Serviços	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Turismo	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transporte	14.150,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0
Transportes Coletivos Urbanos	14.150,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0
Desporto e Lazer	751.551,5	751.551,5	85.502,7	85.502,7	0,3	666.048,8	60.963,9	60.963,9	0,4	690.587,6
Administração Geral	324.625,0	324.625,0	85.502,7	85.502,7	0,3	239.122,3	60.963,9	60.963,9	0,4	263.661,1
Desporto Comunitário	426.926,5	426.926,5	0,0	0,0	0,0	426.926,5	0,0	0,0	0,0	426.926,5
Encargos especiais	1.085.000,0	1.113.000,0	1.113.000,0	1.113.000,0	3,4	0,0	644.350,1	644.350,1	4,6	468.649,9
Administração Financeira	1.085.000,0	1.113.000,0	1.113.000,0	1.113.000,0	3,4	0,0	644.350,1	644.350,1	4,6	468.649,9
Reserva de Contingência	1.212.065,8	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8
Reserva de Contingência	1.212.065,8	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	121.759.560,4	124.927.560,4	32.463.324,2	32.463.324,2	100,00	92.464.236,2	13.988.112,8	13.988.112,8	100,00	110.939.447,6

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

Sergio Arenari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

Jose Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ - 103872/0
 Matrícula - 9102-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

Jose Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ - 103872/0
 Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA

MONITORIO DE BOMSECO DO TRABAHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 28/Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.130.884,70	27.590.795,60
DEDUÇÕES (XXIX)	16.273.621,30	11.707.676,80
Disponibilidade de Caixa	16.273.621,30	11.707.676,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.053.660,20	15.487.715,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.780.038,90	3.780.038,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.857.263,40	15.883.118,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-4.025.855,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-4.025.855,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-3.889.550,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00



Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

José Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - R.J. 103872/0
 Matrícula - 9102-1

Sergio Arenara Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.204.325,9		21.184.534,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	9.937.990,4		1.161.483,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.860.000,0		311.151,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.922.036,6		561.331,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	947.000,0		66.925,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.953,9		7.279,1
Contribuições	662.999,9		214.794,8
Receita Patrimonial	1.097.695,0		158.619,1
Aplicações Financeiras (II)	449.442,4		9.144,9
Outras Receitas Patrimoniais	379.537,4		5.270,7
Transferências Correntes¹	69.905,0		3.874,2
Cota Parte FPM (80%)	108.824.774,3		19.774.193,3
Cota Parte ICMS (80%)	19.120.000,0		3.823.824,1
Cota Parte IPVA (80%)	22.717.641,1		4.209.160,4
Cota Parte ITR (80%)	1.549.800,0		568.408,6
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	8.610,0		341,7
L.C. N° 61/89	69.700,0		13.981,7
Transferências do FUNDEB	578.100,0		121.937,3
Outras Transferências Correntes	14.762.893,8		3.613.055,5
Demais Receitas Correntes	50.018.029,4		7.423.484,0
Outras Receitas Financeiras (III)	894.423,8		81.093,8
Receitas Correntes Restantes	0,0		0,0
Receitas Correntes Restantes	894.423,8		81.093,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	120.824.788,5		21.179.263,5
Operações de Crédito (VI)	561.479,5		301.408,2
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0		0,0
Alienação de Bens	0,0		0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0		0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0		0,0
Outras Alienações de bens	0,0		0,0
Transferências de Capital	0,0		0,0
Convênios	561.479,5		301.408,2
Outras Transferências de Capital	429.279,1		0,0
Outras Receitas de Capital	132.200,4		301.408,2
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0		0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0		0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	561.479,5		301.408,2
	121.386.268,0		21.480.671,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	118.161.817,3	31.411.944,2	13.485.338,2	12.850.683,6	180.239,3	11.100,0	11.100,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.241.672,0	16.834.322,9	7.784.826,0	7.381.022,1	4.742,5	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	63.000,0	63.000,0	141.575,5	141.575,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	67.857.145,3	14.514.621,3	5.558.936,7	5.328.086,0	175.496,8	11.100,0	11.100,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	118.098.817,3	31.348.944,2	13.343.762,7	12.709.108,1	180.239,3	11.100,0	11.100,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)							
Investimentos	5.553.677,3	1.051.380,0	502.774,6	502.774,6	140.970,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	4.503.677,3	1.380,0	0,0	0,0	140.970,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.050.000,0	1.050.000,0	502.774,6	502.774,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	4.503.677,3	1.380,0	0,0	0,0	140.970,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	123.814.560,4	31.350.324,2	13.343.762,7	12.709.108,1	321.209,3	11.100,0	11.100,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	-	-	-	-8.439.254,3	-	-	-

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo

Carlos A. FANELI Laurindo

Jose Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103872/0
 Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

CHEFE DO Poder Executivo Municipal Sec. Municipal de Finanças
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO CARMO CYRILLO
 PORTES DE SOUZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		5.270,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		141.575,5
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		8.302.949,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

José Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103872/0
 Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	9.274.990,4	9.274.990,4	946.688,2	10,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.860.000,0	3.860.000,0	311.151,8	8,06
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.825.000,0	2.825.000,0	101.209,9	3,58
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.035.000,0	1.035.000,0	209.941,9	20,28
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	947.000,0	947.000,0	66.925,6	7,07
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	945.000,0	945.000,0	66.925,6	7,08
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.922.036,6	2.922.036,6	561.331,8	19,21
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.791.411,5	2.791.411,5	496.738,1	17,80
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	130.625,0	130.625,0	64.593,7	49,45
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.545.953,9	1.545.953,9	7.279,1	0,47
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.545.953,9	1.545.953,9	7.279,1	0,47
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.633.403,6	54.633.403,6	10.922.067,3	19,99
2.1-Cota-Parte FPM	23.500.000,0	23.500.000,0	4.779.780,1	20,34
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	21.900.000,0	21.900.000,0	4.779.780,1	21,83
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	28.375.641,1	28.375.641,1	5.261.450,5	18,54
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	87.125,0	87.125,0	17.477,2	20,06
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	722.625,0	722.625,0	152.421,6	21,09
2.5-Cota-Parte ITR	10.762,5	10.762,5	427,1	3,97
2.6-Cota-Parte IPVA	1.937.250,0	1.937.250,0	710.510,8	36,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.908.394,0	63.908.394,0	11.868.755,4	18,57

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

José Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103872/0
 Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	179.246,9	179.246,9	514,1	0,29
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.249.136,5	3.249.136,5	540.151,1	16,62
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.286.983,9	2.286.983,9	437.710,5	19,14
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.477,5	10.477,5	1,7	0,02
5.3-Transferências Diretas - PNAE	510.000,0	510.000,0	102.438,8	20,09
5.4-Transferências Diretas - PNATE	181.334,7	181.334,7	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	260.340,3	260.340,3	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	304.679,1	304.679,1	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	304.679,1	304.679,1	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.733.062,5	3.733.062,5	540.665,2	14,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.589.552,5	10.589.552,5	2.184.413,5	20,63
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.380.000,0	4.380.000,0	955.956,0	21,83
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.658.000,0	5.658.000,0	1.052.290,1	18,60
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.425,0	17.425,0	3.495,5	20,06
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	144.525,0	144.525,0	30.484,3	21,09
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.152,5	2.152,5	85,4	3,97
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	387.450,0	387.450,0	142.102,2	36,68
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.810.556,3	14.810.556,3	3.613.412,3	24,40
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.762.893,8	14.762.893,8	3.613.055,5	24,47
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	47.662,5	47.662,5	356,8	0,75
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.173.341,3	4.173.341,3	1.428.642,0	34,23

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2021 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.959.966,3	13.959.966,3	4.157.424,2	29,78	2.860.023,7	20,49
13.1-Com Educação Infantil	2.022.120,5	2.022.120,5	892.701,1	44,15	622.408,2	30,78
13.2-Com Ensino Fundamental	11.937.845,8	11.937.845,8	3.264.723,1	27,35	2.237.615,5	18,74
14-OUTRAS DESPESAS	864.051,3	864.051,3	0,0	0,00	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	860.000,0	860.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.051,3	4.051,3	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.824.017,5	14.824.017,5	4.157.424,2	28,05	2.860.023,7	19,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.860.023,72
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	79,15
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	20,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021	0,00

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

Jose Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103672/0
 Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL						
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.246.887,7	4.246.887,7	1.558.651,1	36,70	826.373,8	19,46
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.882.120,5	2.882.120,5	892.701,1	30,97	622.408,2	21,60
23-ENSINO FUNDAMENTAL						
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.364.767,2	1.364.767,2	665.950,0	48,80	203.965,6	14,95
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.668.098,8	17.668.098,8	4.245.640,8	24,03	2.393.208,8	13,55
24-ENSINO MÉDIO	11.941.897,0	11.941.897,0	3.264.723,1	27,34	2.237.615,5	18,74
25-ENSINO SUPERIOR	5.726.201,8	5.726.201,8	980.917,7	17,13	155.593,3	2,72
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	21.914.986,5	21.914.986,5	5.804.291,8	26,49	3.219.582,6	14,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.428.642,02	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					0,00	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					1.428.642,02	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%					1.790.940,60	
						15,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2021 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIQ. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.289.483,9	2.289.483,9	515.571,6	22,52	46.470,4	2,03
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.909.773,8	2.909.773,8	195.490,0	6,72	4.252,0	0,15
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	5.199.257,7	5.199.257,7	711.061,6	13,68	50.722,4	0,98
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	27.114.244,2	27.114.244,2	6.515.353,4	24,03	3.270.305,0	12,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2021 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00
44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.613.055,51		437.710,54
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00		0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00		0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00		0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00		0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	356,81		0,00
50-(+) Ajustes	3.613.412,32		437.710,54
50.1 (+) Retenções	0,00		0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00		0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00		0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.613.412,32		437.710,54

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	359.558,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	155.593,28
	203.965,62

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	2.184.413,49
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
	0,00

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40) 2.543.972,39

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,43
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput do artigo 212 da CF/88	79,15

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

Igor Benício Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - R.J. 103872/0
 Matrícula - 9102-1


Sergio Arenari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

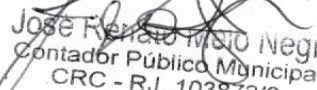
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021


LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BOM JESUS DO ITABAPOANA	1.960.254,1	0,0	0,0	0,0	1.960.254,1	8.856.486,3	0,0	0,0	0,0	8.856.486,3
SERV AUTÔNOMO AGUA ESGOTO B J ITAB/	533.342,3	383.282,1	0,0	0,0	916.624,4	782.108,5	0,0	0,0	0,0	782.108,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL B J ITABAPOA	298.879,3	0,0	0,0	0,0	298.879,3	639.117,2	0,0	0,0	0,0	639.117,2
FUNDO MUN SAUDE BOM JESUS ITABAPOA	8.645,9	0,0	0,0	0,0	8.645,9	7.142.189,2	0,0	0,0	0,0	7.142.189,2
FUNDO MUN EDUCAÇÃO BOM JESUS ITABA	595.635,1	0,0	0,0	0,0	595.635,1	2.445.493,4	0,0	0,0	0,0	2.445.493,4
TOTAL (I)	3.396.756,7	383.282,1	0,0	0,0	3.780.038,8	19.865.394,6	0,0	0,0	0,0	19.865.394,6
TOTAL (I + II)	3.396.756,7	383.282,1	0,0	0,0	3.780.038,8	19.865.394,6	0,0	0,0	0,0	19.865.394,6


Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal


José Fernando Mota Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 10387210
Matrícula:


Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1


Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.274.990,5	9.274.990,5	946.688,4	10,2
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	3.860.000,0	3.860.000,0	311.151,9	8,1
IPTU	2.825.000,0	2.825.000,0	101.209,9	3,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.035.000,0	1.035.000,0	209.942,0	20,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	947.000,0	947.000,0	66.925,6	7,1
ITBI	945.000,0	945.000,0	66.925,6	7,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.922.036,6	2.922.036,6	561.331,8	19,2
ISS	2.791.411,6	2.791.411,6	496.738,1	17,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.625,0	130.625,0	64.593,7	49,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.545.953,9	1.545.953,9	7.279,1	0,5
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.033.403,6	53.033.403,6	10.922.067,3	20,6
Cota-Parte FPM	21.900.000,0	21.900.000,0	4.779.780,1	21,8
Cota-Parte ITR	10.762,5	10.762,5	427,1	4,0
Cota-Parte ICMS	28.375.641,1	28.375.641,1	5.261.450,5	18,5
Cota-Parte IPVA	1.937.250,0	1.937.250,0	710.510,8	36,7
Cota-Parte IPI-Exportação	722.625,0	722.625,0	152.421,6	21,1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	87.125,0	87.125,0	17.477,2	20,1
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	87.125,0	87.125,0	17.477,2	20,1
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	62.308.394,1	62.308.394,1	11.868.755,7	19,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	293.500,0	293.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	291.500,0	291.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	360.912,2	360.912,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	333.000,0	333.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	27.912,2	27.912,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	84.000,0	84.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	82.000,0	82.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	42.500,0	42.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	38.500,0	38.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA
Data de Emissão: 30/03/2021 19:55h

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Paulo Sérgio Travassos do C. Cyrillo
Sergio Azevedo Filho
Prefeito Municipal

Controlador Geral do Município José Renato de Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ, 103872/0
Matricula - 9102-1

ADCT, art 77 - Anexo 12

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.487.407,0	15.487.407,0	2.777.283,9	17,9	1.752.096,2	11,3	1.751.460,1	11,3
Despesas Correntes	15.409.928,2	15.409.928,2	2.777.283,9	18,0	1.752.096,2	11,4	1.751.460,1	11,4
Despesas de Capital	77.478,8	77.478,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	16.268.319,2	16.268.319,2	2.777.283,9	17,9	1.752.096,2	11,3	1.751.460,1	11,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.777.283,9	1.752.096,2	1.751.460,1
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.777.283,9	1.752.096,2	1.751.460,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.780.313,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.780.313,4
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-28.217,2	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,4	14,8	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	15,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA
Data de Emissão: 30/03/2021 19:55h

Paulo Sérgio Travassos do C. Cyrillo
Controlador Público Municipal
CRC - RJ, 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Azevedo Filho
Prefeito Municipal

José Renato de Negri
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.422.470,7	6.384.470,7	730.860,5	11,4	449.614,5	7,0	449.614,5	7,0
Despesas Correntes	5.763.779,4	5.725.779,4	730.860,5	12,8	449.614,5	7,9	449.614,5	7,9
Despesas de Capital	658.691,3	658.691,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.122.294,2	18.328.294,2	5.276.050,1	28,8	3.164.553,3	17,3	3.164.553,3	17,3
Despesas Correntes	14.995.294,2	18.201.294,2	5.276.050,1	29,0	3.164.553,3	17,4	3.164.553,3	17,4
Despesas de Capital	127.000,0	127.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.104.000,0	1.104.000,0	46.676,5	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.104.000,0	1.104.000,0	46.676,5	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	551.000,0	551.000,0	25.222,9	4,6	4.086,0	0,7	4.086,0	0,7
Despesas Correntes	532.000,0	532.000,0	25.222,9	4,7	4.086,0	0,8	4.086,0	0,8
Despesas de Capital	19.000,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	175.000,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	160.000,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Jose Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - R.J. 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município

Data de Emissão: 30/03/2021 19:55h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.690.000,0	1.690.000,0	513.000,0	30,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.627.500,0	1.627.500,0	513.000,0	31,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	62.500,0	62.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	25.064.764,9	28.232.764,9	6.591.810,0	79,4	3.618.253,8	25,0	3.618.253,8	25,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	6.715.970,7	6.677.970,7	730.860,5	11,4	449.614,5	7,0	449.614,5	7,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	15.483.206,4	18.689.206,4	5.276.050,1	28,8	3.164.553,3	17,3	3.164.553,3	17,3
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.188.000,0	1.188.000,0	46.676,5	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	593.500,0	593.500,0	25.222,9	4,6	4.086,0	0,7	4.086,0	0,7
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	175.000,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.177.407,0	17.177.407,0	3.290.283,9	48,3	1.752.096,2	11,3	1.751.460,1	11,3
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	41.333.084,1	44.501.084,1	9.369.093,9	97,3	5.370.350,0	36,4	5.369.713,9	36,4
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.333.084,1	44.501.084,1	9.369.093,9	97,3	5.370.350,0	36,4	5.369.713,9	36,4

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Jose Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - R.J. 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	141.274.842,6	143.370.822,8	145.241.068,9	147.135.712,1	149.055.070,5	150.999.466,6	152.969.227,0	154.964.682,6	156.986.168,5	159.034.024,4	161.108.594,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 30/03/2021 19:55h

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		121.765.805,4
Previsão Atualizada da Receita		121.765.805,4
Receitas Realizadas		21.485.942,4
Deficit Orçamentário		0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre
Dotação Inicial		121.759.560,4
Créditos Adicionais		3.168.000,0
Dotação Atualizada		124.927.560,4
Despesas Empenhadas		32.463.324,2
Despesas Liquidadas		13.988.112,8
Superavit Orçamentário		0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		32.463.324,2
Despesas Liquidadas		13.988.112,8
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		143.370.822,7
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	8.302.949,5	0,0%
Resultado Primário	0,0	8.439.254,3	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.780.038,8	0,0	0,0	3.780.038,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	19.865.394,6	0,0	0,0	19.865.394,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	23.645.433,4	0,0	0,0	23.645.433,4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.790.940,6	25%	15,1%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	2.860.023,7	60%	79,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.752.096,2	0,0%	14,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE : Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
 Nota : Carlos A. FANELI Laurindo
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO PAULO SERGIO TRAVASSOS DO C. CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JANIO ALVES PEREIRA
 José Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103872/0
 Matrícula - 9102-1
 Sergio Areñari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 006/2021 - FMS
PROCESSO Nº 5756/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **28/04/2021** (Quarta-Feira), às **09:00h**, a sessão de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - FMS**, objetivando o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA CEMED, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 08h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br), link "Licitações". Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 09 de abril de 2021.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde de
Bom Jesus do Itabapoana RJ
Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 002/2021 - FMAS
PROCESSO Nº 2083/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**, com sede à Rua José Bastos Borges, nº 704, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **30/04/2021** (Sexta-Feira), às **09h**, a sessão de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - FMAS**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (NOTEBOOK), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**. O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 08h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br), link "Licitações". Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 08 de abril de 2021.

Angélica Cristina Nagel Hullen
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações

--- ERRATA ---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2297/2021

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro em Bom Jesus do Itabapoana - RJ, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÕES	MATERIAIS	PEÇAS	UND	PERC ENTU AL	Preço médio percentual de desconto	VALOR GLOBAL ESTIMADO
7	PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES (PASSEIO e UTILITÁRIOS)			DES C.	%	21 %	R\$ 1.223.432
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas - valor estimado R\$ 1.223.432,00						
8	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS)			DES C.	%	21 %	R\$ 250.000,00
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas - valor estimado R\$ 250.000,00						
9	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (VANS E AMBULÂNCIA)			DES C.	%	21 %	R\$ 625.373,00
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas - valor estimado R\$ 625.373,00						
10	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)			DES C.	%	21 %	R\$ 90.000,00
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas - valor estimado R\$ 90.000,00						
11	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (TRATORES E ETC.)			DES C.	%	20 %	R\$ 210.000,00
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas - valor estimado R\$ 210.000,00						

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÕES	MATERIAIS	PEÇAS	UND	PERC ENTU AL	Preço médio percentual de desconto	VALOR GLOBAL ESTIMADO
7	PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES (PASSEIO e UTILITÁRIOS)			DES C.	%	21 %	R\$ 1.027.628,88
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas.						
8	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS)			DES C.	%	21 %	R\$ 209.583.3333
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas.						
9	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (VANS E AMBULÂNCIA)			DES C.	%	21 %	R\$ 521.665,31
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas						

Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
licitacao@bomjesus.rj.gov.br – (22) 3833-9208



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações

10	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)			DES C.	%	21 %	R\$ 75.450,00
	Desconto sobre o preço da tabela de peças de fábrica ou genuínas						
11	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (TRATORES E ETC.)			DES C.	%	20 %	R\$ 177.800,00

ONDE SE LÊ:

5. DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.3 - O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R\$ 1.963.248,38** (um milhão novecentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos), conforme os valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

LEIA-SE:

5. DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.3 - O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R\$ 3.275.431,79** (três milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), conforme os valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

O Edital Retificado e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJ, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.licitanet.com.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Remarca-se a sessão para o dia 29 de abril de 2021, em conformidade com o artigo art. 21, § 4º, Lei 8.666/93.

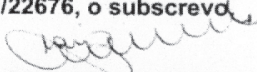
Bom Jesus do Itabapoana, 08 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Bom Jesus de Itabapoana
Cartório da 1ª Vara
Avenida Olímpica, 478 Fórum CEP: 28360-000 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana - RJ e-mail:
bji01vara@tj.rj.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Luiz Alberto Nunes da Silva - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus de Itabapoana, RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0011466-29.2018.8.19.0010, foi decretada a Interdição de Maria José da Silva - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Alegre - ES - Profissão: Aposentado - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 12/07/1954 Idade: 66 - Filiação: Pai - Marcelino Ludigerio da Silva - Mãe - Balbina de Almeida Silva - CPF: 05844238702 - Endereço: Rua Manuel Gonçalves Araujo, nº 38 - CEP: 28360-000 - Sebastião Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) o(s) Sr.(a) Joel Ludigerio de Almeida - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 01/08/1960 - Idade: 60 - Filiação: Pai - Marcelino Ludigerio da Silva - Mãe - Balbina Batista de Almeida - CPF: 072.140.047-71 IFP/DETRAN: 05.494.445-9 - Emissor: IFP/DETRAN Endereço: Rua Sebastião Lopes de Abreu, nº 138 -(Rua da Difusora) - CEP: 29470-000 - Centro - São José do Calçado - ES. Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Bom Jesus do Itabapoana, treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020). Eu, Joao Lino Teixeira Junior - Chefe de Serventia - Matr. 01/22676, o subscrevo.


Luiz Alberto Nunes da Silva
Juiz de Direito



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 254/21, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município,

Art.1º. Nomeia o Senhor MAURÍCIO SILVA ZANON, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, símbolo DAS1, criado por meio da Lei Municipal nº 1254, de 8 de fevereiro de 2017, na forma do Anexo I.

Art.2º. No exercício de suas funções públicas o nomeado para o exercício de cargo de Direção e Assessoramento Municipal, será remunerado financeiramente com recursos do erário municipal e deverão ter conduta administrativa compatível com os princípios constitucionais que regem a atividade pública (art.37, caput, da Constituição Federal de 1988) e demais normas infraconstitucionais, com especial relevância as normas previstas na Lei Orgânica Municipal e na legislação própria que rege a estrutura administrativa do município de Bom Jesus do Itabapoana.

Art.3º. No exercício de suas atribuições legais, previstas no artigo 180, I a XV, da Lei Municipal nº 1254, de 8 de fevereiro de 2017, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, terá como norma administrativa de conduta atuar em conformidade com as finalidades legais que orientam o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, enumeradas na forma do artigo 158, I a XVIII da referida Lei.

“SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 158 – A Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEMMAARH, tem por finalidade:

- I. Planejar, coordenar e implantar a Política Nacional de Meio Ambiente no âmbito do Município;
- II. Planejar, coordenar e implantar a Política Nacional de Agricultura no âmbito do Município;
- III. Planejar, coordenar e implantar a Política Nacional de Recursos Hídricos no âmbito do Município;
- IV. Compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- V. Gerenciar resíduos sólidos, efetuando coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada;
- VI. Articular-se com outros setores de âmbito municipal na gestão integrada de resíduos sólidos, buscando soluções, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social;
- VII. Planejar, coordenar e executar, em articulação com outros órgãos municipais, a coleta seletiva de resíduos;
- VIII. Implantar a estrutura necessária ao Licenciamento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- IX. Planejar e implantar a Política de Desenvolvimento Rural Sustentável no âmbito do Município;
- X. Planejar e implantar a Política Agrícola;
- XI. Desenvolver e implementar os princípios e indicadores de sustentabilidade ambiental;
- XII. Presidir o Conselho Municipal de Meio Ambiente e gerir o Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- XIII. Presidir e coordenar os trabalhos da Comissão Permanente de Estudos Ambientais;
- XIV. Emitir licenças e pareceres nos processos administrativos de sua competência;
- XV. Representar o Município nos relacionamentos institucionais nas áreas de sua competência;
- XVI. Garantir a execução dos serviços necessários à manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e à qualidade de vida;
- XVII. Coordenar os serviços nas áreas de licenciamento ambiental, administração de áreas protegidas, gerenciamento de resíduos sólidos, paisagismo e arborização urbana;
- XVIII. Representar o Prefeito Municipal, quando solicitado.

Art.4.º. A partir deste ato, o nomeado se obriga a apresentar a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma cópia fiel da Declaração de Bens e Rendas apresentada anualmente a Receita Federal do Brasil, ou Declaração Particular de Bens, no caso de isenção, devendo esta ser renovada a cada exercício, sob pena de suspensão temporária da remuneração decorrente do exercício do cargo.

Art.5.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos administrativos e financeiros a contar a contar de 19 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 08 de abril de 2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº. 2064/2020

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal, por seus próprios motivos DEFIRO o requerimento, nos termos do procedimento administrativo 2064/20. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.


ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 3998/2021 - 12 de março de 2021

Autor: CHEILA DE SOUZA GOMES

Assunto: Licença sem vencimento.

Trata-se de pedido de Licença sem Vencimento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de abril de 2021, formulado pela Sra. Cheila de Souza Gomes, Portadora da CTPS nº 66187, Série 098/RJ, Servidora dessa Municipalidade como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Documentos acostados às fls. 03/04 que comprovaram o vínculo.

A Procuradoria do Município juntou Parecer (fls. 05/06), momento em que não se opôs ao pedido realizado pela Servidora Pública Municipal.

Fl. 07: Manifestação da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Pelo exposto, ante a documentação comprobatória, **DEFIRO o pedido**, para que se proceda a licença sem vencimento da Sra. Cheila de Souza Gomes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as anotações devidas. Após, archive-se.

Bom Jesus do Itabapoana (RJ), 06 de abril de 2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL